

Editais n.º 16/2014

Alienação/Locação de lotes integrados no loteamento denominado “Plataforma Logística Internacional do Vale do Tâmega”, situado na freguesia de Outeiro Seco.

Anuncia-se que vão ser alienados/locados, em hasta pública, os lotes abaixo identificados, pertencentes ao Município de Chaves:

Dia 10 de março de 2014, às 11:00 horas

PLATAFORMA LOGÍSTICA INTERNACIONAL DO VALE DO TÂMEGA

DESIGNAÇÃO DO LOTE ¹	ÁREA (m²)	VALOR ALIENAÇÃO	VALOR LOCAÇÃO/ANO
	LOTE		
N.º3403/20070503 Lote 2	11.282,00	€ 45.128,00	€ 112,82
N.º 3404/20070503 Lote 3	19.671,00	€ 78.684,00	€ 196,71
N.º 3405/20070503 Lote 4	11.927,00	€ 47.708,00	€ 119,27

Prescrições de natureza urbanística:

1. Os prédios acima identificados destinam-se à instalação de atividades de armazenagem, de serviços e de comércio, nos termos das especificações do alvará n.º 01/2007.
2. Os concorrentes adjudicatários terão, no prazo máximo de 6 meses, a contar da data de celebração da respectiva escritura de compra venda, que requerer, junto dos respetivos serviços municipais, autorização de construção, instruindo o respetivo pedido com a documentação necessária para o efeito;

¹ Ver Anexo II – Planta de Síntese de Operação de Loteamento, sendo certo que presentemente se encontra em consulta pública o procedimento de alterações às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2007, da Plataforma Logística, no sentido de serem aumentadas as áreas de implantação e de construção, bem como modificado o destino/uso, permitindo, também, a instalação de indústria;

3. No prazo máximo de 6 meses após a emissão do alvará de autorização de construção, os concorrentes adjudicatários terão que dar início às respetivas obras, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

4. No prazo de 90 dias após a conclusão da construção e após obtidas as autorizações de utilização, os concorrentes adjudicatários terão que iniciar a sua atividade empresarial.

5. É da obrigação dos concorrentes adjudicatários o envio à entidade gestora – Flavifomento – Associação para o Fomento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Chaves -, de cópias do requerimento do pedido de autorização, bem como do alvará de autorização de construção.

- **Data Limite para apresentação de propostas: 16:00 horas, do dia 07 de março de 2014.**
- **Local, data e hora da praça:** Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, em **10 de março de 2014, às 11:00 horas.**

Modalidade de pagamento:

Da Alienação:

Da Forma de Pagamento:

- a) Para os prédios atribuídos em Hasta Pública será depositada no ato da arrematação, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor da mesma, sob pena de esta não produzir efeito, recorrendo-se a um procedimento por ajuste direto para a venda dos referidos lotes.
- b) No prazo máximo de 30 dias, após a adjudicação, será efetuado Contrato Promessa de Compra e Venda, nos termos da minuta anexa, fixando-se aí as demais condições de pagamento, a saber:
 - 40% (quarenta por cento) no ato de celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda;
 - 50 % (cinquenta por cento) no ato da celebração da escritura definitiva.
- c) **Impostos e encargos devidos:** São da responsabilidade do adjudicatário o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), salvo se dele estiverem isentos; Imposto de Selo sobre o preço da adjudicação e encargos decorrentes da celebração da escritura.

Da Locação:

Da Forma de Pagamento:

- a) Para os prédios atribuídos em Hasta Pública será depositada no ato da arrematação, a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mesma, sob pena de esta não

produzir efeito, recorrendo-se a um procedimento por ajuste direto para a locação dos referidos lotes.

Apresentação de propostas

Podem ser apresentadas propostas escritas que devem indicar um valor para arrematação do prédio superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a (10%) / (50%), consoante o tipo de candidatura², do valor da proposta, emitido à ordem do Município de Chaves. Os cheques que acompanharem as propostas preteridas serão devolvidos aos concorrentes no prazo de 15 dias a contar da data da realização da hasta pública.

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o lote a que respeita, dirigido ao Presidente da Comissão de Alienação, responsável pela condução do procedimento de hasta pública, podendo ser entregues na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Chaves, situada no Edifício dos Paços do Concelho, Praça de Camões, em Chaves, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (09:00horas às 12:30horas e das 14:00horas às 16:00horas) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à hora e data limite antes referida.

Praça

1. A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, pela comissão responsável pela condução do procedimento, sendo o preço base de cada lote o indicado no quadro supra.
2. Deverá haver lugar a licitação, com lanços de (€1.000,00) / (€100,00), consoante o tipo de candidatura³, no caso de se verificar mais do que uma proposta seleccionada para o mesmo lote.
3. Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
4. As licitações serão efectuadas durante um período de 30 minutos.

² - **Alienação:** Para os prédios atribuídos em Hasta Pública será depositada no ato da arrematação, a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor da mesma

- **Locação:** Para os prédios atribuídos em Hasta Pública será depositada no ato da arrematação, a quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mesma

³ - **Alienação:** Os lanços mínimos admitidos na arrematação serão de € 1.000,00 (Mil euros)

- **Locação:** Os lanços mínimos admitidos na arrematação serão de € 100,00 (cem euros)

5. Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, os lotes podem ser adjudicados a quem, no ato da praça, fizer a melhor oferta, não inferior ao preço base e nas condições constantes das respetivas normas disciplinadoras do procedimento de hasta pública.

Adjudicação

1. Os lotes são adjudicados pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá proceder de imediato ao pagamento da:

- Quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor da mesma, para a alienação
- Quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mesma, para a locação

2. Nos casos dos adjudicatários provisórios terem apresentado propostas, deverão proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a proposta e o valor da adjudicação.

3. Os adjudicatários devem apresentar os documentos comprovativos de que se encontram em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para a segurança social, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da hasta pública. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva dos lotes.

4. As normas de procedimento de Hasta Pública estão disponíveis para consulta no Departamento de Coordenação Geral do Município de Chaves, até ao dia da entrega das propostas, onde podem solicitadas informações e esclarecimentos.

O presente edital não dispensa a consulta das normas de procedimento de hasta pública, e os termos de referência urbanísticos e respetivas peças desenhadas.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, _____, Sandra Cristina Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe da Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 19 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq. António Cabeleira)